



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 4ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRT DA 19ª REGIÃO, ORDINÁRIA E HÍBRIDA (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020, e pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021)**

**Data e hora do início da Sessão Administrativa Híbrida: 06/04/2022 (quarta-feira), às 10:00h. (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021)**

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) A sessão ocorrerá em formato híbrido, ou seja, com a possibilidade de participantes presentes na sala de sessão e também por meio telepresencial, de forma simultânea.
- 2) O regimento para os participantes de forma telepresencial seguem as disposições constantes no ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 28 de janeiro de 2021, que adotou a plataforma de videoconferência "Zoom", bem como, no que couber, os procedimentos aplicáveis às sessões de julgamento telepresenciais reguladas pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020.
- 3) Aqueles que optarem pela participação de forma presencial, deverão observar as disposições contidas no ATO CONJUNTO GP/CR TRT 19 N.º 16 e no ATO CONJUNTO GP/CR TRT 19 N.º 17, ambos de 10 de novembro de 2021, sendo dispensado o uso de beca, togas e capas pelos participantes, como medida preventiva ao contágio por Covid-19, sendo obrigatório o uso de máscaras em todas as instalações do Tribunal. Destacando que para o acesso às dependências físicas do Tribunal é indispensável a apresentação do cartão de vacinação.
- 4) Os pedidos de inscrição para sustentação oral devem ser feitos pelos advogados e procuradores habilitados nos autos, a partir da publicação da pauta no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho até 24 horas antes do horário designado para o início da sessão de julgamento, devendo ser peticionado pela parte interessada diretamente nos autos do processo, seja pelo sistema PJe ou PROAD.
- 5) Ficam ainda intimadas as partes e seus procuradores de que os processos que, nos termos do art. 65, do Regimento Interno do TRT 19, independem de inclusão em pauta, poderão ser incluídos nas sessões telepresenciais de julgamento sem que aja publicação de edital no DEJT.
- 6) O suporte técnico aos advogados, relacionado à participação nas sessões telepresenciais, está sendo prestado pela OAB através do número: +55 82 98209-4576.
- 7) Outras informações podem ser fornecidas pelos telefones: 82-2121-8260, 82-2121-8269 (ambos também funcionam como whatsapp) ou pelo e-mail [secretaria\\_do\\_tribunal\\_pleno@trt19.jus.br](mailto:secretaria_do_tribunal_pleno@trt19.jus.br), ou ainda, pelo Balcão Virtual que pode ser acessado pelo link <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunalpleno> ou localizado através do link do <https://site.trt19.jus.br/paginaContatos>
- 8) O endereço da sala de sessões é: Av. da Paz, 2076, 2º andar, Centro - CEP: 57020-440
- 9) A SALA DE SESSÃO TELEPRESENCIAL DEVE SER ACESSADA PELO LINK <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunalpleno> ou localizada através do link do <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais> localizado através do link do <https://site.trt19.jus.br/paginaContatos>
- 10) Recomenda-se a leitura do Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020 e do Ato Conjunto TRT 19 GP/CR nº 03, de 28 de janeiro de 2021, e das recomendações com os procedimentos para a realização da sessão telepresencial, cujos arquivos encontram-se disponibilizados no site do Tribunal no link <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>

**1 – Aprovação da Ata da 3ª Sessão Administrativa do dia 16/03/22.**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS:**

**2 – PROAD N° 1214/2022**

**Assunto:** Referendar o despacho do Exmo. Sr. Desembargador Corregedor que autorizou o afastamento para aperfeiçoamento profissional dos seguintes Magistrados do Trabalho: **ALBINO PLÁCIDO NETO JÚNIOR, ANA LUISA DE MORAIS AMORIM FIGUEIREDO, ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL, CARLOS ARTHUR DE MACEDO FIGUEIREDO, CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA e CLÁUDIO MÁRCIO LIMA DOS SANTOS**, e referendar também o despacho do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Regional que autorizou o mesmo afastamento para os Desembargadores **ELIANE ARÓXA PEREIRA RAMOS BARRETO, JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO e PEDRO INÁCIO DA SILVA**, a fim de participarem do 20º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – 20º CONAMAT, que se realizará em Porto de Galinhas, Ipojuca-PE, entre 27 a 30 de abril de 2022.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

**3 – PROAD Nº 1426/2022**

**Assunto:** Agravo Regimental contra decisão proferida pelo Corregedor.

**Agravante:** KYONARA LEITE BALBINO CUNHA

**Agravado:** Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Maceió

**4 – PROAD Nº 945/2022**

**Assunto:** Pedido de redistribuição com reciprocidade, envolvendo um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste TRT da 19ª Região, ocupado por **WALDIK DA PAIXÃO MARQUES CANTANHEDE**, e idêntico cargo, ocupado por **DOUGLAS CORREIA DE CERQUEIRA**, servidor do quadro de pessoal do TRT da 3ª Região.

**5 – PROAD Nº 1219/2022**

**Interessado:** EDNALDO DA SILVA LIMA, Juiz do Trabalho Substituto.

**Assunto:** Marcação das férias relativas ao ano de 2022 conforme segue:

1º/2022: de 09/05 a 07/06/2022, com conversão em pecúnia de 09 a 18.05.2022.

2º/2022: de 10/10/2022 a 08/11/2022, com conversão em pecúnia de 30.10 a 08.11.

**6 – PJE Processo Administrativo 0000277-31.2021.5.19.0000**

**EM MESA:**

**7 – PROAD Nº 2146/2020**

**Assunto:** Minuta de emenda regimental que visa à adequação do Regimento Interno aos ditames estabelecidos na Resolução CNJ nº. 235/2016, alterada pela Resolução CNJ nº 286/2019, que dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência.

**8 – PROAD Nº 66/2022**

**Assunto:** Minuta de resolução que aprova a remoção da Juíza **NATÁLIA AZEVEDO SENA** do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para este Regional.

Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados na **SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA** do Pleno do TRT da 19ª Região de 06/04/2022, quarta-feira, a partir de 10h. A SALA DE SESSÃO TELEPRESENCIAL DO PLENO ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais> ou localizada através do link: <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>

Os processos adiados em sessão telepresencial por videoconferência, desde que ultrapassada a fase de sustentação oral, podem ser devolvidos para prosseguimento do julgamento em qualquer espécie de sessão, respeitado o regimento do Regimento Interno.

Maceió, 5 de abril de 2022.

RAPHAELA CINTYA MATOS CARVALHO  
Secretária do Tribunal Pleno